PREFEITURA DE CONSELHEIRO LAFAIETE

Comunicação interna nº 508/2025
Assunto: Resposta a solicitação
Referência: Requerimento n°304/2025

Conselheiro Lafaiete, 04 de abril de 2025

Ilmo Sr Ver.
João Paulo Fernandes Resende
Câmara Municipal
Conselheiro Lafaiete

Prezados Senhores(as),

Em atendimento a solicitação de esclarecimentos referente ao cumprimento da Lei Municipal n°5.668/2014 que dispõe sobre o programa de compensação arbórea, temos a informar:

As mudas são solicjtadas de acordo com o porte do projeto aprovado no sistema "APROVA", conforme art 2° da lei municipal n°5668, que posteriormente são adquiridas pelo contribuinte, e entregue a comprovação de compra no Departamento Municipal do Meio Ambiente, que posteriormente solicita nos viveiros.

Nos últimos anos, as mudas foram utilizadas na implantação e revitalização de praças (plantio de frutíferas, nativas e ornamentais), arborização urbana, doação para projetos ambientais e recuperação de áreas degradadas. E ainda, estão disponíveis algumas mudas para implantação de novos projetos.

Atenciosamente,

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
07-Abr-2025-16:19-061159-1/2

Andréa Lopes de Freitas
Seção Preservação e Recuperação Ambiental
Departamento Municipal do Meio Ambiente

Paula Thamires Alves da Cruz Melillo
Diretora Departamento Municipal do Meio Ambiente